



DECRETO Nº 217/2026 DE 20 DE AGOSTO DE 2.026

Dispõe sobre a prorrogação da data para pagamento do IPTU/2026 com desconto de 15% e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito de Capelinha, no uso legal de suas atribuições, incluindo disposições da Lei Orgânica Municipal, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.331/2005;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogada até o dia **30 de Outubro de 2.026** a concessão de **desconto de 15%** para o contribuinte que realizar o **pagamento à vista** do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 2.026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto 213/2026.

Capelinha (MG), 20 de Agosto de 2.026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)